

CHAMADA PÚBLICA 002/2022- RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DESAFIO DF RBCIP/FAP-DF

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Programa Desafio DF como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de Bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art. 26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo 1 dessa chamada e do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolveram atividades no âmbito no projeto Desafio DF RBCIP/FAP-DF.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 07 (SETE) bolsas com duração prevista de 6 (seis) meses, sendo 2 (duas) bolsas para Pesquisador com titulação mínima de Doutor, 1 (uma) para Pesquisador Doutorando em Curso de Autorizado no Brasil, 1 (uma) Pesquisador Mestre, 1 (uma) para Pesquisador Mestrando em Curso de Pós-Graduação Autorizado no Brasil, 2 (duas) para Iniciação Científica Graduando podendo ser renovadas ou canceladas, conforme disponibilidade orçamentária do projeto.

2.2. Os candidatados não selecionados ficaram em cadastro reserva.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de atestados, experiência profissional ou certificados de cursos com domínio dos seguintes conteúdos:

3.1.1. Bolsista Graduando - 2 (duas) vagas:

- 3.1.1.1. Estar cursando ao menos o sexto semestre em Economia ou Estatística;
- 3.1.1.2. Possuir conhecimento com montagem e estruturação de bases de dados;
- 3.1.1.3. Conhecimento em estatística e econometria;
- 3.1.1.4. Possuir conhecimentos intermediários/avançados em R, Phytion, Stata ou equivalente;
- 3.1.1.5. Possuir experiência de ao menos 6 (seis) meses em projetos de pesquisa aplicada relacionados a construção de indicadores ou avaliação de políticas públicas ou políticas educacionais;
- 3.1.1.6. Inglês intermediário.

3.1.2. Bolsista Mestre por Chamamento Público (Área Estatística / Engenharia da Computação) – 1 (uma) vaga:

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação

SHIN CA 11 LOTE 10 BLOCO J - Sala 001

www.rbcip.org

- 3.1.2.1. Possuir diploma de Mestrado em Estatística, Computação ou Engenharia de Software;
- 3.1.2.2. Experiência de pelo menos 5 (cinco) anos com métodos quantitativos e análise de dados;
- 3.1.2.3. Experiência com construção de indicadores educacionais e/ou socioeconômicos;
- 3.1.2.4. Familiaridade com dados de censo da educação básica e manipulação de microdados;
- 3.1.2.5. Conhecimento em inteligência artificial para aprendizagem não-supervisionada (e.g. segmentação/clusterização e análise de outliers);
- 3.1.2.6. Conhecimento básico em linguagem SQL e bancos de dados.
- 3.1.3. Bolsista Mestrando / Especialista por Chamamento Público (Área Estatística / Engenharia da Computação) – 1 (uma) vaga:
 - 3.1.3.1. Possuir diploma de Especialista ou estar cursando Mestrado em Estatística, Computação ou Engenharia de Software;
 - 3.1.3.2. Experiência de pelo menos 5 (cinco) anos com desenvolvimento de sistemas;
 - 3.1.3.3. Experiência como gestor ou auditor de contratação de serviços ou aquisições de soluções de TI;
 - 3.1.3.4. Familiaridade com arquitetura de soluções de TI;
 - 3.1.3.5. Experiência com gestão de projetos de TI e metodologias ágeis de desenvolvimento;
 - 3.1.3.6. Conhecimento básico da legislação federal e boas práticas relacionadas a contratação de soluções de TI.
- 3.1.4. Doutor – 2 (duas) vagas:
 - 3.1.4.1. Doutor em Psicologia, Educação, Políticas Públicas, Administração Pública ou área correlatas;
 - 3.1.4.2. Experiência em Pesquisa com Políticas Públicas e/ou Gestão da educação;
 - 3.1.4.3. Experiência com indicadores na Educação Básica;
 - 3.1.4.4. Desejável ter publicação na área sobre Indicadores e Avaliação de Instrumento Educacionais.
- 3.1.5. Doutorando – 1 (uma) vaga
 - 3.1.5.1. Doutorando em Administração Pública, Economia ou área correlatas;
 - 3.1.5.2. Ter Experiência na Gestão Educacional em cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento;
 - 3.1.5.3. Desejável ter experiência em avaliar produtos;
 - 3.1.5.4. Desejável ter experiência em cargos de direção, chefia ou assessoramento no setor público;
 - 3.1.5.5. Desejável ter experiência em Portais de Transparência e dados abertos.
- 3.2. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão objeto de comprovação por meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das informações prestadas.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRINGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O valor do benefício financeiro depende do grau da titulação e das experiências profissionais de cada vaga:

4.1.1. Bolsista Graduando - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4.1.2. Bolsista Mestre – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

4.1.3. Bolsista Mestrando – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

4.1.4. Doutor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

4.1.5. Doutorando – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

4.2. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

5.1. O bolsista desempenhará as atividades de pesquisa, conforme Edital do Programa Desafio DF RBCIP/FAP-DF e plano de trabalho apresentado e, em especial, respeitando os objetivos geral e específicos a seguir:

5.1.1. Revisar os indicadores das avaliações aplicadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF (Avaliação de Desempenho e de Contexto Escolar), de forma documentada, propondo os ajustes necessários;

5.1.2. Desenvolver estudos e metodologia clara e replicável, validada e devidamente documentada, para determinação da interdependência entre os indicadores de desempenho e de contexto (avaliações aplicadas pela SEEDF) e do fluxo escolar (Censo Escolar do DF);

5.1.3. Desenvolver metodologia, devidamente validada e documentada, para cálculo do Índice de Qualidade da Educação do Distrito Federal - IQEDF;

5.1.4. Desenvolver tecnologia de integração dos algoritmos, cálculo do índice, gestão e divulgação dos resultados, devidamente validada e documentada, em software de código aberto;

5.1.5. Desenvolver uma plataforma para armazenamento dos dados coletados e índices calculados, contendo diferentes perfis de acesso (estudante, professor, gestor escolar, Coordenação Regional de Ensino - CRE e Gestão Central da SEEDF) e divulgar o índice para toda a comunidade escolar do Distrito Federal.

5.1.6. Transferir todo o conhecimento, metodologia, códigos de sistemas e demais produtos desenvolvidos à SEEDF.

6. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

6.1. A apresentação da candidatura deverá ser feita enviando um e-mail para arthurmesquita@rbcip.org, contendo no corpo do e-mail o nome, formação, o resumo do currículo e link para currículo *Lattes*. O candidato deverá anexar ao e-mail o Currículo ou informando o endereço *Lattes*.

6.2. O candidato deverá enviar o e-mail com o assunto: **Chamamento 02-22**

6.3. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	09/01/2022

Término do envio das candidaturas	16/12/2022
Divulgação dos resultados por e-mail	19/12/2022
Início previsto das bolsas	23/12/2022

7.1. As solicitações devem ser enviadas ao RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto;

9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

9.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

10.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmequita@rbcip.org.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada.

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
COORDENADOR GERAL DO PROJETO
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP